PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.491/97

Dá nome à nova Praça que está sendo construída na sede do Distrito de Carnaíba do Sertão, em frente à Igreja de Santa Terezinha, de Dr. CARLOS BRUNI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Praça DR. CAR - LOS BRUNI, a nova Praça que está sendo construida na séde do Distri to de Carnaíba do Sertão, em frente à Igreja de Santa Terezinha.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 28 de maio de 1997.

RIVADÁVIO ESPINOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município